



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 004/2020

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as seguintes pessoas do Cargo de **Conselheiro Tutelar** do Município de São Pedro da Cipa – MT:

- WALTER LUIZ DOS SANTOS
- NADIA SANTOS LINO
- DIVINA FERREIRA DE ARAUJO
- IVETE RODRIGUES DE ARAUJO
- ELIZABETH ROSA DA SILVA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 09 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.